

ALIENAÇÃO DE VIATURA USADA E MÁQUINA TELESCÓPICA EM SISTEMA DE HASTA PÚBLICA - CONDIÇÕES DE VENDA

1 – Objeto

É objeto do presente procedimento a venda de 1 (uma) viatura usada, no estado de conservação e manutenção em que se encontra, propriedade da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., e de 1 (uma) máquina telescópica, no estado de conservação e manutenção em que se encontra, propriedade da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. cujas bases de licitação são as seguintes:

Lote 1

- RENAULT HC 370.26 42 (6X4).3, N.º de Quadro VF633DVB000101376, com a matrícula 87-20-SQ, Ano de 2001, Cilindrada 11122 cc; Gasóleo, equipado com Sistema Ampliroll (gancho de elevação de contentores), a viatura será alienada com 10 pneus e jantes.

O valor base do lote é de 7.000,00€ (sete mil euros).

Lote 2

- CATERPILLAR, CAT TH330B, N.º de Quadro CATT330CSLB1002,, Ano de 2005, Cilindrada 4400 cc; Gasóleo, equipada com um balde *standard*, com um balde com duas garras superiores, com uma pinça para fardos industriais e um sistema de garfos.
- **O valor base do lote é de 8.000,00€ (oito mil euros).**

2 – Localização dos bens

A viatura (lote 1) encontra-se nas instalações da Resíduos do Nordeste, Ecocentro de Bragança, Quinta do Lima, Vale D' Álvaro, 5300-067 Bragança, onde poderá ser examinada durante o horário normal de expediente.

A máquina (lote 2) encontra-se nas instalações da Resíduos do Nordeste, Parque Ambiental do Nordeste Transmontano, EM 603, km 5, 5370-132 Cachão, onde poderá ser examinada durante o horário normal de expediente.

3 – Hasta pública

3.1 A venda da viatura e da máquina, será efetuada por hasta pública que decorrerá nas instalações da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., Rua Fundação Calouste Gulbenkian, Mirandela, conforme hora e data indicada no anúncio de divulgação da hasta pública.

3.2 Podem ser apresentadas propostas escritas devendo ser elaboradas em separado com a indicação de preço por lote, dirigidas à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., Rua Fundação Calouste Gulbenkian, 5370-340 Mirandela, em carta fechada e lacrada até às 17H00 do dia anterior ao ato.

3.3 O ato de abertura das propostas terá lugar no edifício sede da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. – Mirandela, pelas 10H00 do dia 18 de julho de 2025, ao qual poderão assistir todos os interessados.

3.4 Os interessados deverão comparecer no local mencionado no ponto 3.3 e ser portadores de documento de identificação válido.

3.5 A hasta pública inicia-se quando o Presidente da Comissão de Alienação declarar aberta a hasta pública para cada um dos bens e se proceder à abertura de todas as propostas recebidas, seguindo-se a licitação a partir da proposta mais elevada ou, se não existirem a partir do valor base anunciado, sendo o valor mínimo de cada lanço de 100,00€ (cem euros).

3.6 A licitação termina quando o Presidente da Comissão de Alienação tiver anunciado três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

3.7 Cada lote será arrematado a quem oferecer o maior lance.

3.8 Arrematado um lote, é elaborado, em duplicado, o respetivo auto de venda com identificação do adquirente.

3.9 Um exemplar do auto de venda será entregue ao adquirente e constituirá o documento necessário ao pagamento referido no nº 4.

3.10 Não são admitidas quaisquer reclamações sobre o estado dos bens e eventuais defeitos.

3.11 No caso de se verificar a apresentação de proposta com o mesmo valor e não havendo licitantes, a adjudicação será feita à proposta que deu entrada nos serviços em primeiro lugar.

3.12 Quaisquer dúvidas ou interpretações suscitadas no decurso do processo de hasta pública, serão no mesmo ato decididas pela comissão de hasta pública.

4 – Pagamento

4.1 No dia da arrematação, o arrematante procederá ao pagamento de 10% do valor lícitado através de transferência bancária para o IBAN: PT50 0035 0474 00037873930 33 da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A..

4.2 O pagamento dos Lotes, será efetuado pelo arrematante na divisão do Sector Administrativo e Financeiro (SAF) dos serviços da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., mediante guia de recebimento a emitir pelo SAF, cujo horário de abertura ao público é o seguinte: 9H00 – 13H00 e 14H00 - 18H00.

4.3 No dia de levantar a viatura e a máquina, o arrematante prestará pagamento do valor lícitado para o lote, (acrescido de 3% para despesas de publicação e outros e IVA caso seja aplicável) através transferência bancária para o IBAN: PT50 0035 0474 00037873930 33 da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. deduzido dos 10%.

4.4 O arrematante deverá indicar uma forma de contacto para resolução de quaisquer questões emergentes.

5 – Recolha da viatura e da máquina

5.1 Após o pagamento e mediante a apresentação da guia de recebimento, o arrematante poderá levantar os documentos da viatura na sede da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., Rua Fundação Calouste Gulbenkian – Mirandela e de seguida, a própria viatura, no local onde se encontra. Após o pagamento e mediante a apresentação da guia de recebimento, o arrematante poderá levantar a máquina e os acessórios, no local onde se encontra.

5.2 O arrematante dispõe de 10 (dez) dias úteis para esta operação, findo o qual perderá qualquer direito sobre a viatura ou sobre a máquina e perderá os 10% pagos do valor lícitado.

Mirandela, 26 junho de 2025.

O Diretor Geral,


[Assinatura
Qualificada] Paulo
José Gomes
Monteiro Praça
(Paulo Praça)